



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 6.777 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” na Dotação orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022 – Manter o Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00.1113 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUÍTA

26.000,00

**Art. 2º** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do Provável excesso de arrecadação da fonte 1113 – Programa Merenda Escolar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ  
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2014  
FONTE 1113 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DECRETO Nº.6.777/2014

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 31/08/2013</b>               | 110.792,12        |
| <b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2014 ATÉ 31/08/2014</b>               | 144.250,90        |
| <b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2013 ATÉ 31/12/2013</b>               | 74.705,53         |
| <b>ORÇAMENTO ATUAL</b>   | 183.930,53        |
| <b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>                              |                   |
| Receita Ajustada período de 01/01/2014 a 31/08/2014                          | 144.250,90        |
| Receita Ajustada período de 01/01/2003 a 31/08/2013                          | 110.792,12        |
| <b>TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2014/RECEITA 2013)</b>             | <b>1,30</b>       |
| <b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>  |                   |
| Receita SETEMBRO A DEZEMBRO 2013 X a Taxa de Incremento                      | <b>97.266,30</b>  |
| <b>PROVÁVEL EXCESSO</b>  |                   |
| <b>RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2014</b>                                   | 144.250,90        |
| <b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/2014 A DEZEMBRO 2014 - RECURSOS 1113</b> | 97.266,30         |
| <b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>                               | <b>241.517,20</b> |
| <b>RECEITA PREVISTA 2014 - FONTE 1113</b>                                    | 183.930,53        |
| (-) Alienação de Bens  | 0,00              |
| (-) Receita de. Convênios e programas  | 0,00              |
| (-) Receita de Operações de Crédito  | 0,00              |
| (-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações                | 0,00              |
| (-) Ganho do Fundeb  | 0,00              |
| <b>RECEITA AJUSTADA</b>  | <b>183.930,53</b> |
| <b>PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>                                 | 241.517,20        |
| (-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2014                                      | <b>183.930,53</b> |
| <b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1113</b>                                      | <b>57.586,67</b>  |
|  | <b>0,00</b>       |
| <b>PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1113</b>                           | <b>57.586,67</b>  |